



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº44/2018

Adimilson Pereira Dias, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

" .. A determinação da proibição da circulação de automóveis na Rua Paraná, na altura da Praça da Matriz, em dias da realização Feira Livre".

JUSTIFICATIVA

Diariamente os munícipes têm me procurado sugerindo que seja impedida a circulação de automóveis na Rua Paraná, em frente a Praça da Matriz, onde é realizada a Feira Livre.

Aos sábados pela manhã, no período que compreende das 7h as 12 h, acontece a Feira Livre local, que em razão da qualidade dos produtos e do comprometimento dos organizadores tem despertado interesse da população em geral, determinando um fluxo intenso de frequentadores.

São crianças, idosos, famílias inteiras que procuram a Feira para adquirir produtos saudáveis e de qualidade, entretanto, em razão do pequeno espaço acabam ocupando a rua e efetuando a travessia da via, por vezes, perigosa.

Assim, para preservar a integridade física da população e proporcionar segurança aos munícipes que frequentam referida exposição, sugiro ao Poder Executivo Municipal que proíba a circulação de automóveis naquele local, em dias de feira, no horário compreendido das 7h as 12h, preservando sua característica e ordem.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mõro", 20 de agosto de 2018.


ADIMILSON PEREIRA DIAS

VEREADOR